

GABINETE

PORTARIA Nº 132, de 12 de junho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação e/ou Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **João Vitor Santos Nobre**, matrícula **PPGBIOMS/2025202510007**, intitulado “**Avaliação do fitness viral de cepas do vírus Oropouche em linhagens celulares de alguns dípteros hematófagos**” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Cláudia María Ríos Velásquez (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Valdinete Alves do Nascimento (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Dinair Couto Lima (IOC/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. ^a Tatiana Amaral Pires de Almeida (FCECON)	Membro Suplente
Dr. Yury Oliveira Chaves (INPA)	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus) horas do dia 18 de junho de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 15/06/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6318633** e o código CRC **CC20BDE5**.